



REQUERIMENTO Nº. 70

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/2/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi sancionada no mês de janeiro a Lei 14.811/2024, que tornam mais rígidas as penas para crimes cometidos contra crianças e adolescentes. Dentre as condutas, as práticas de *bullying* e *cyberbullying* passam a constar no Código Penal, que agora prevê pena de multa e reclusão para os praticantes.

O texto define '*bullying*' como intimidação sistemática, individual ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, por meio de atos de humilhação ou discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais. A lei prevê multa para os autores de *bullying*, e reclusão de dois a quatro anos, além de multa, para quem cometer o mesmo crime em ambientes virtuais (*cyberbullying*).

Diante da necessidade de realizarmos uma ampla campanha de conscientização sobre o *bullying* e suas violências nas escolas, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação **CLÁUDIA MARIA GABRIEL** e ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Botucatu, **NUNO AUGUSTO PEREIRA GARCIA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, desenvolver ações conjuntas para elaborar uma cartilha de educação e conscientização sobre o tema em nosso município, nos mesmos moldes do que já vem ocorrendo em outras cidades do país.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/aco

[Parte integrante do Requerimento nº 70/2024]



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - HD09-0J0X-0W5T-U2ZM -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=HD090J0X0W5TU2ZM>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HD09-0J0X-0W5T-U2ZM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - HD09-0J0X-0W5T-U2ZM -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>